



# Saumíneo Nascimento

saumineon@gmail.com

## O Desafio da redução da pobreza

Conforme divulgado pelo Banco Mundial, por quase 25 anos, a pobreza extrema diminuiu continuamente. Agora, segundo o Banco Mundial, pela primeira vez em uma geração, a busca pelo fim da pobreza sofreu seu pior revés. Esse revés se deve em grande parte aos grandes desafios - COVID-19, conflito e mudança climática - enfrentados por todos os países, mas em particular aqueles com grandes populações pobres. O aumento da pobreza extrema de 2019 a 2020 é projetado para ser maior do que em qualquer momento desde que o Banco Mundial começou a monitorar a pobreza globalmente de maneira consistente. Embora COVID-19 seja um novo obstáculo, os conflitos e as mudanças climáticas vêm aumentando a pobreza extrema há anos em partes do mundo.

Mas o que é mesmo pobre-

za, o conceito definido pela Organização das Nações Unidas (ONU) é o seguinte: a pobreza envolve mais do que a falta de recursos e de rendimento que garantam meios de subsistência sustentáveis. A pobreza manifesta-se através da fome e da indevida nutrição, do acesso limitado à educação e a outros serviços básicos, à discriminação e à exclusão social, bem como à falta de participação na tomada de decisões.

De acordo com a ONU, tem-se atualmente, mais de 780 milhões de pessoas vivem abaixo do Limiar Internacional da Pobreza (com menos de 1,90 dólar por dia). Mais de 11% da população mundial vive na pobreza extrema e luta para satisfazer as necessidades mais básicas na esfera da saúde, educação e do acesso à água e ao saneamento. Por cada 100 homens dos 25 aos 34 anos, há 122 mulheres da mesma fai-

xa etária a viver na pobreza, e mais de 160 milhões de crianças correm o risco de continuar na pobreza extrema até 2030.

Cabe registrar que acabar com a pobreza em todas as suas formas é o primeiro dos 17 objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A principal referência dos ODS para combater a pobreza é feita na meta 1.A: "Garantir uma mobilização significativa de recursos de uma variedade de fontes, inclusive através do reforço da cooperação para o desenvolvimento, proporcionando meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento (em particular, os países menos desenvolvidos) possam implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões."

De acordo com os estudos da ONU, caso não sejam to-

madas medidas para melhorar a saúde e a educação até 2030, cerca de 167 milhões de crianças vão viver na pobreza extrema.

Em face da situação de pobreza do mundo, a Assembleia Geral, durante a septuagésima segunda sessão, decidiu proclamar a "Terceira Década das Nações Unidas para a Erradicação da Pobreza (2018 - 2027)". O objetivo é de apoiar, de maneira eficiente e coordenada, as metas de desenvolvimento relacionadas à erradicação da pobreza, também consagrada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Dentro do sistema das Nações Unidas, a Divisão de Políticas Sociais e Desenvolvimento (DSPD) do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais (DESA) atua como Ponto Focal para a Década das Nações Unidas para a Erradicação da Pobreza. Esta divisão realiza atividades que auxiliam os governos na implementação efetiva dos compromissos adotados na Declaração de Copenhaga sobre Desenvolvimento Social e das iniciativas sobre o Desenvolvimento Social, aprovadas na 24ª Sessão Extraordinária da Assembleia Geral.

De acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), a pobreza e a extrema pobreza alcançaram em 2020 na América Latina níveis que não foram observados nos últimos 12 e 20 anos, respectivamente, bem como uma piora dos índices de desigualdade na região e nas taxas de ocupação e participação no mercado de trabalho, sobretudo das mulheres, devido à pandemia da COVID-19 e apesar das medidas de proteção social emergenciais que os países adotaram para freá-la.

Foi divulgado um relatório anual da CEPAL denominado de Panorama Social da América Latina 2020, no qual indica que a pandemia desencadeia um cenário econômico, social e político complexo: baixo crescimento, aumento da pobreza e crescentes tensões sociais. Além disso, expõe as desigualdades estruturais que caracterizam as sociedades latino-americanas e os altos níveis de informalidade e desproteção social, bem como a injusta divisão sexual do trabalho e a organização social do cuidado, que comprometem o pleno exer-

cício dos direitos e a autonomia das mulheres.

De acordo com as novas projeções da CEPAL, como consequência da forte recessão econômica na região, que registrou uma queda do PIB de -7,7%, estima-se que em 2020 a taxa da extrema pobreza se situou em 12,5% e a taxa da pobreza atingiu 33,7% da população. Isso significa que o total de pessoas pobres chegou a 209 milhões no final de 2020, 22 milhões de pessoas a mais do que no ano anterior. Desse total, 78 milhões de pessoas estavam em situação de extrema pobreza, 8 milhões a mais do que em 2019.

Diante do cenário apresentado, ressalta-se a importância das diversas ações do governo federal para a redução da pobreza, e neste momento delicado de pandemia, destacam-se o auxílio emergencial que o Governo Federal vem propiciando, pois é um benefício que possibilita garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia da Covid-19 e também, o papel do programa Bolsa família que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil.

**COOPASE**  
Cooperativa de Transporte Alternativo de Sergipe  
Rua Plácido Pinotti, nº 306 - Centro - Estância/Sergipe - CEP: 45.200-000  
CNPJ: 04.383.849/0001-90. Inscrição Estadual: 27.103.825-0. HIRE: 28.400.002/278  
Fone: (79) 3252-3344. E-mail: coopase@coopase.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

Estância (SE), 13 de junho de 2021.

Convoquem-se todos os sócios da **COOPASE - ESTÂNCIA - SERGIPE**, Cooperativa de Transporte Alternativo de Sergipe, em número de 89 (oitenta e nove), para uma **"Assembleia Geral Extraordinária"**, em primeira convocação às 18:00 (dezoito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, em segunda convocação: às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) com a presença de metade mais um dos seus cooperados; Em terceira e última convocação: às 19:00 (dezenove horas) estando presentes no mínimo 10 (dez) cooperados, para apreciar, discutir e deliberar sobre os assuntos em pauta, observando-se a ordem do dia:

Observação: só será permitida a participação na A. G. E. de cooperados, (conforme art. 30 do Estatuto Social), e obedecendo as normas do Decreto estadual referente às normas de distanciamento da covid-19.

**DATA REALIZAÇÃO DA A. G. E.:** 25/06/2021 (Sexta-Feira).

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA A. G. E.:** Sede da COOPASE (Cooperativa de Transporte Alternativo de Sergipe) na Rua Plácido Pinotti, nº 306, Centro, na cidade Estância/Sergipe

**HORÁRIA CONVOCAÇÃO:**  
Primeira convocação: 18:00 (dezoito horas); Segunda convocação: 18:30 (dezoito horas e trinta minutos); Terceira e última convocação: 19:00 (dezenove horas).

**PAUTA/ORDEM DO DIA:**  
1º) Situação do processo de nº 20205010100925 e providências a tomar como um novo empréstimo junto ao banco SICRED;  
2º) Destinação das concessões em aberto;

Assinatura,  
  
José Renilson do Nascimento Santos  
Diretor Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

A Prefeitura Municipal de Siriri, Estado de Sergipe, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedos e drenagem de vias públicas no **Povoado Lagoa Grande 2ª Etapa**, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. E, em atendimento no Contrato de Repasse nº **1064173-85/2019 88566/2019/MDR/CAIXA**, firmado com o município de Siriri-SE.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/07/2021 (primeiro de julho de dois mil e vinte e um), às 9:00h (nove) horas.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade Orçamentária: 02006 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Classificação Funcional Programática: 1051 Ampliação e/ou Recuperação de Calçamento e paralelepípedo  
Classificação de Despesa: 4490.51.00 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: Próprio/Royalties e Convênio

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, atualizada.

**PARECER JURÍDICO:** 184/2021

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 438.443,37 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Máio Pinotti nº 306, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone fax: (79) 3297-1232

Siriri, 09 de junho de 2021

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

A Prefeitura Municipal de Siriri, Estado de Sergipe, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedos e drenagem de vias públicas no **Povoado Sabinópolis**, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. E, em atendimento ao Contrato de Repasse nº **1064387-20/2019, 884918/2019/MDR/CAIXA**, firmado com o município de Siriri-SE.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/06/2021 (trinta de junho de dois mil e vinte e um), às 9:00h (nove) horas.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade Orçamentária: 02006 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Classificação Funcional Programática: 1051 Ampliação e/ou Recuperação de Calçamento e paralelepípedo  
Classificação de Despesa: 4490.51.00 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: Próprio/Royalties e Convênio

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, atualizada.

**PARECER JURÍDICO:** nº 183/2021

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 298.101,16 (duzentos e noventa e oito mil cento e um real e dezessete centavos).

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Máio Pinotti nº 306, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone fax: (79) 3297-1232

Siriri, 09 de junho de 2021

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente da CPL

**Jornal do Dia** | Jornal do Dia Empresa Jornalística e Editora Ltda.  
CNPJ - 07.216.175 / 0001-80  
Rua Propriá, 182 Centro, Aracaju/SE  
CEP 49010-020 - Fone: (79) 3214-0177 / (79) 3214-5799

**REPRESENTANTE**  
**Via Vox Comunicação Ltda.**  
Fone: (61) 3201-1894 / (61) 8478-3055, Endereço: SCN Quadra 01, Bloco E, Lote 50, Sala 1813, Ed. Central Park - Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.711-903.

**Plantão JD: (79) 99979-2374**  
Impressão na  
**TEXTOPRONTO**  
Impressão Offset e Digital  
Rua Propriá, 192 - Centro - Aracaju/SE  
Fone: 3211-2374 / 3221-5005

**Van Petten Negócios em Comunicação Ltda.**  
Rua Machado Nunes, 146/110 - Bairro Caiçara, Belo Horizonte / MG - 30775-530 / Telefones: 31.2516.6480 e 9191.9033 / E-mail: renato@vanpetten.com.br

www.jornaldodiase.com.br :: redacao@jornaldodiase.com.br :: jornaldodia@jornaldodiase.com.br :: comercial@jornaldodiase.com.br

Elenilton Pereira  
Diretor Geral  
elenilton.diretorgeral@jornaldodiase.com.br

Gilvan Manoel  
Editor Geral  
gilvanmanoel@jornaldodiase.com.br

\*\*Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não correspondendo necessariamente com a opinião do JORNAL DO DIA\*\*